

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de setembro de 2026.

**Memorando SMS nº 1611/2026.**

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezada Senhora,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto ao Requerimento N.º 1131/2026 da Excelentíssima vereadora PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA, o quanto segue:

“Requer informações do Executivo por meio da Secretaria de Governo em conjunto com a Secretaria de Saúde Dra. Luiza Nasi, para que verifique a possibilidade do Programa Remédio em Casa (PRC), que consiste na entrega domiciliar de medicamentos em quantidades suficientes para o período de 90 dias, para portadores de doenças patológicas crônicas, estáveis e controlados clinicamente; em acompanhamento nas Unidades de Saúde – nesse município.”.

Informamos à Nobre Vereadora que a presente demanda faz parte do Programa de Governo do Prefeito Marcos Godoy – Teco e foi implantada no primeiro semestre de 2026.

Dessa forma, esclarecemos que a indicação apresentada já está sendo atendida pela Administração Municipal.

Agradecemos a cordial colaboração para podermos construir uma saúde cada vez melhor aos nossos munícipes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes**  
**Secretária de Saúde**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

**Ilmo. Senhor**

**Jonatas Felipe Francisco**

**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



"PMI 95454-2026"

Código para verificação: **GPV2ILC1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**APARECIDA LUIZA NASI FERNANDES** (CPF: \*\*\*.319.548-\*\*) em 08/09/2026 às 10:05:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:55:17 e válido até 16/07/2028 - 09:55:17.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 095454/2026** e o código **GPV2ILC1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de setembro de 2026.

**Ofício S.G. nº 9684/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 1131/2026- Vereadora Priscilla Cavanha.**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

0

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Priscilla Souza Mariano Cavanha**  
**DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 9684 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha- remédio em casa"

Código para verificação: **LAN244Y8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 10/09/2026 às 16:03:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 095454/2026** e o código **LAN244Y8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.